

PORTARIA Nº 16.458, DE 17/01/2020.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM  
VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora SIRLEI PEREIRA MIRANDA SERRA,  
Matrícula nº 2256, que exerce o Cargo de Monitor, da Licença Sem Vencimentos  
concedida através da Portaria nº 13.676/2016, a partir de 03/02/2020, conforme  
Processo nº 639/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal